



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INSTRUMENTO MEDIÇÃO RESULTADOS - IMR

INDICADORES
Proporcionalidade ao atingimento de metas estabelecidas no IMR

Item	Descrição
Finalidade	Garantir o fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição destinado a assistir os estudantes da Unidade da LEC/UFVJM
Meta a Cumprir	100% do serviço executado e dos materiais, adequados ao uso e à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle do serviço executado, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no Pagamento	- 0 a 3 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. - 4 a 6 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. - 6 a 9 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura.

	- 10 a 12 ocorrências = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura
Sanções	A existência de mais de 12 (doze) ocorrências, inclusive, considera-se como atingida 5% da meta, caracterizar-se-á inexecução parcial ou rescisão. Recebimento de 5% da fatura.
Observações	

FATORES DE AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS	
		SIM	NÃO
01	Servir alimentos em embalagens danificadas, por embalagem, por vez;		
02	Ocorrências de casos de intoxicações alimentares, por ocorrência;		
03	Atrasar em prazo superior à 30 minutos o fornecimento das refeições, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente justificado e acatado pela UFVJM, por ocorrência;		
04	Acondicionamento em recipiente inadequado, por vez;		
05	Atraso/falha no atendimento, por vez;		
06	Per capita inferior às descrições do TR, por vez;		
07	Preparo e distribuição inadequada dos alimentos (higienização, cozimento, acondicionamento...), por vez;		
08	Pesquisa com resultado médio menor que 3, por vez.		

AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR MENSAL DO CONTRATO (A)	R\$
PERÍODO	30 DIAS
MÊS DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (B)	

NÚMERO OCORRÊNCIAS MÊS (B)	FAIXA ANS	% ATINGIMENTO DA META (C)	FATOR IMR	VALOR DO PAGAMENTO AJUSTADO
----------------------------	-----------	-----------------------------	-----------	-----------------------------

			(A) x (C)	
0 a 3		100%	R\$	R\$
4 a 6		95%	R\$	R\$
6 a 9		90%	R\$	R\$
10 a 12		85%	R\$	R\$
Mais que 12 - Inexecução parcial ou rescisão		5%	R\$	R\$
VALOR PAGAMENTO				R\$

VALOR FINAL RECEBIDO PELA EMPRESAS	R\$
------------------------------------	-----

Antes de opinar pela glosa, o fiscal deve notificar, por escrito, a contratada acerca das eventuais inexecuções e irregularidades identificadas e estabelecer, nos casos em que for possível, prazo de dois dias úteis para a empresa corrigir as falhas.

O relatório a ser enviado pelo fiscal à Divisão de Contratos deve ter o detalhamento das irregularidades detectadas, normas e/ou cláusulas violadas, provas obtidas, providências tomadas pela contratada para a correção das falhas, com sugestão da glosa a ser executada.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Tópicos da Pesquisa

- Pontualidade no horário do fornecimento
- Temperatura dos alimentos
- Higiene dos alimentos
- Sabor e apresentação dos alimentos
- Variedade dos alimentos

Manifestação dos usuários

- Muito satisfeito (5)
- Satisfeito (4)
- Neutro (3)
- Insatisfeito (2)
- Muito insatisfeito (1)

José Cláudio Luiz Nobre

SIAPE: 1645241

Coordenador da Licenciatura Educação Campo

LEC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jose Claudio Luiz Nobre, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695542** e o código CRC **D580A643**.

Referência: Processo nº 23086.002916/2022-11

SEI nº 0695542